



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 357, DE 28 DE MAIO DE 1.990 -

LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ESTADO DE SÃO PAULO, O SR. ALTAIR MARQUES DE OLIVEIRA.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com

D E C R E T A

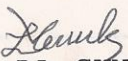
Artigo 1º - "Luto Oficial" por três (03) dias em virtude do falecimento do Sr. Altair Marques de Oliveira, Prefeito Municipal de Miracatu.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, durante o período do "Luto Oficial".

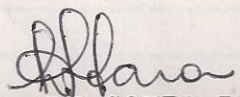
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de maio de 1.990.


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de maio de 1.990.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo